



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 173 - 17 de agosto de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA.....	1
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1
COMUNICADO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	2
CONS. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.....	2
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	2
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - NOTIFICAÇÃO	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/SMAJ/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art.1.º Designar **Moses Alves**, matr. PMS nº 02.826, **Arrones Dalnez Junior**, matr. PMS nº 02.897 e **Ivalr Francisco dos Santos**, matr. PMS nº 016302; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Suzano SP;

Art.2.º A Comissão de Sindicância que trata o art. 1.º ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo, com autorização da Autoridade Instauradora, ser prorrogado por igual período, sobre possíveis irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo 017221.989.16-3, referente a Execução de serviços de saneamento básico e manejo de resíduos sólidos, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO** e a **PIO-NEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA**

Art. 3.º Os atos e fatos que constam, na licitação na concorrência pública nº 005/2016 contrato nº 093/2016, firmado em 26/08/2016, terão intuito de averiguar o quantum abordado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo bem, como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.4.º A presente portaria é peça do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art.5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de agosto 2.023.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO - Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

RENATA PEREIRA ETINGER - Matrícula -02316-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.11, do Edital 01/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Auxiliar Administrativo: 051º (Ampla Concorrência)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 17 de agosto de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 003/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 15.11, do Edital 03/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Guarda Civil Municipal: 009º (Ampla Concorrência)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 17 de agosto de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Auxiliar Administrativo, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no

prazo de 15 dias corridos, contados da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
054º	HENRIQUE ASSIS SILVA	57093868	5

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 17 de agosto de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 003/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 03/2022, para preenchimento do cargo de Guarda Civil Municipal, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)
medico.convoca@suzano.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 173 - 17 de agosto de 2023

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
012º	ADRIANE FREITAS SILVESTRE	47043946	4

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 17 de agosto de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no **Edital** de chamamento Público nº **001/2023**, CONVOCA os candidatos de acordo com a classificação, em conformidade com os cursos a comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de **18 agosto a 24 de agosto de 2023** para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ENSINO SUPERIOR E SUPERIOR EM DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel da Silva Procópio	24

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial/>

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no **Edital** de chamamento Público nº **002/2023**, CONVOCA os candidatos de acordo com a classificação, em conformidade com os cursos a comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de **18 agosto a 24 de agosto de 2023** para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Leticia Mayume do Nascimento	1

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cristina Zancheta	1

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial/>

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CME, no uso de suas atribuições legais, convida todos os interessados e convoca seus membros a participarem da Reunião Ordinária Dia: 18/08/2023 Horário: 13h30; local: Complexo Educacional Mirambava, localizada na Rua Campos Sales, 884, (sala dos conselhos) Centro - Suzano - São Paulo

SUELI PRESTES SIGNORINI - PRESIDENTE DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 1575/23

Logradouro: Estrada do Samuel, nº 1503, Bairro: Fazenda Aya, Suzano/SP, CEP: 08653-000 IPTU:

Inscrição Cadastral:
Nome do notificado: Nelson Garcia

Descrição da Infração:
Descarte de resíduos e intervenção em APP, de acordo com a notificação nº 232/23, emitida pelo GPA em 11/06/2023, conforme previsão do art. 61,XI e art.63,IX da Lei Municipal 135/03.

Fica o notificado advertido, dentro do prazo de 30 dias corridos a realizar a:

- Retirada dos resíduos manualmente (sem auxílio de maquinário), destinar corretamente através de contratação de empresa cadastrada;
- Apresentar comprovante de destinação (CTR) e relatório fotográfico do local posterior a limpeza.

A defesa do instrumento aplicado deverá ser interposta pessoalmente na SMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), sito a Av. Paulo Portela, nº 210, 2º andar, sala 210, Jardim Paulista, Suzano/SP, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, contendo RG, CPF e comprovante de endereço do responsável, espelho do IPTU e comprovante de propriedade, se for o caso, bem como o restante da documentação que embasa a solicitação, devidamente autenticadas, ou apresentando as vias originais acompanhadas de cópias simples.

ANDRÉ GUAN LONG CHIANG - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor de R\$ 66.180,00 (Sessenta e seis mil, cento e oitenta reais) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 124.999,60 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o LOTE 08; ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA com o valor de R\$ 23.199,60 (Vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o LOTE 02, com o valor de R\$ 6.340,00 (Seis mil, trezentos e quarenta reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 8.899,80 (Oito mil, oitocentos e noventa e oitenta centavos) para o LOTE 05 e com o valor de R\$ 14.540,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta reais) para o LOTE 06; PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA com o valor de R\$ 12.840,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta reais) para o LOTE 07, restando FRACASSADOS os LOTES 09, 10 e 11, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 173 - 17 de agosto de 2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROFORESE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 129.399,60 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SME - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 2.490/2023

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, na área de Educação, para a execução do Projeto de Creches Comunitárias no Município de Suzano, para crianças de 04 meses a 05 anos de idade.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO, constituída nos termos do Decreto Municipal nº 9.698/2021, no uso de suas atribuições, torna público que, em razão de nenhuma Organização da Sociedade Civil ter apresentado interesse em participar do Chamamento Público nº 002/2023/SME, restando deserto, DECIDE extinguir o processo administrativo nº 2.490/2023, com base na justificativa constante de fls. 335/336 do processo em referência.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO.